



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 115, de 23 DE OUTUBRO DE 2009

Extravio de Selos de Fiscalização.

Aos Juízes de Direito e Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 16/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 16/2009

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 126.570.0170/2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor JOSUÉ DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 80 (oitenta) selos de autenticidade, da cor azul, tipo Autenticação de Fotocópias, série AJO 91881 a AJO 91920 e AJO 92561 a AJO 92600, do 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Campo Grande/MS, conforme Boletim de Ocorrência n. 13858/2009, de 25.08.2009, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande – DEPAG-CG, ficando os Selos de Autenticidade com sua validade cancelados.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 23 de outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a long horizontal line that ends in a small hook.

Desembargador **José Trindade dos Santos**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA